

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 44/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar a senhora **Raimunda Nonata Cardoso da Silva - Diretor de Unidade Escolar**, para empreender viagem a cidade de Araguaína para participar do III Encontro de Formação dos Formadores e Gestores dos anos Iniciais nos dias 10 e 11 de setembro Devendo sair as 05hs00min do dia **10/09/2024** e com hora prevista para chegada às 10hs00min do dia **12/09/2024** com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais)**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 06 de setembro de 2024.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Secretário Municipal de educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-471484-120920241305514167**